CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 962 de 10 de dezembro de 2015.

Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Eudo César Pereira".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Eudo César Pereira***.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro 2015.

PEDRO HENRIQUE RORIZ LEITE – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário